



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
“*Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo*” (Salmo 3:3).
Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 019 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **Regina Célia Monteiro** – Técnica em Contabilidade período aquisitivo 11/07/2008 a 10/07/2009, período de gozo de férias 01/07/2009 a 20/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 25 de junho de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 25 06 2009


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039